#### INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CAMPUS FLORIANÓPOLIS-ITAJAÍ-GAROPABA MESTRADO PROFISSIONAL EM CLIMA E AMBIENTE



# Manual de Defesa de Dissertação e Solicitação do Diploma

versão 1

2024





## **DEFESA DE DISSERTAÇÃO**

Para realizar a defesa da dissertação final do mestrado, assim como as devidas alterações sugeridas pela banca avaliadora, há uma série de procedimentos (etapas) que devem ser seguidos para o devido encaminhamento dos processos administrativos. Segue abaixo o passo-a-passo:

#### Passo 1 (Aluno):

O aluno deverá convidar formalmente via e-mail os membros da banca (titular e de suplência), enviando cópia do convite para o orientador.

Após o aceite, solicitar:

- 1. Nome completo;
- 2. CPF;
- 3. e-mail;
- 4. link do currículo lattes;
- 5. instituição atual.

A banca de dissertação deve ser composta por:

- 1 presidente: orientador ou co-orientador
- 2 membros internos: sugestivamente um ligado a linha de pesquisa de clima e outro de ambiente
- 1 membro externo ao programa
- 1 Suplente (membro interno)

Obs.: O suplente deve estar disponível em caso de falta de um membro titular, sob pena da não ocorrência da defesa no dia agendado.





#### Passo 2 (Discente ou Orientador):

O(A) discente ou orientador principal deverá enviar o documento de dissertação concluído, em formato PDF, para os membros da banca e ao e-mail da Coordenação do Mestrado de Clima e Ambiente <a href="mailto:mestrado.climaeambiente.fln@ifsc.edu.br">mestrado.climaeambiente.fln@ifsc.edu.br</a>, com prazo mínimo de 30 dias da data agendada de sua defesa e preencher o formulário do seu Produto Técnico e Tecnológico (PTT), que será apresentado no dia da defesa. O PTT deverá ser cadastrado no formulário eletrônico Cadastro do PTT.

Obs.: O tempo estimado de apresentação da defesa é de até 45 minutos.

#### Passo 3 (Orientador Principal):

O docente Orientador do PCAM deve enviar, com prazo mínimo de 30 dias de antecedência da apresentação final, as informações para o cadastro da banca no SIGAA, através do preenchimento do formulário no link: Cadastro da Banca de Dissertação.

Adicionalmente, o orientador deverá enviar aos e-mails da Coordenação (descritos acima) o comprovante de submissão de um artigo em revista científica da área de geociências. Ressaltase que esse documento deverá ser entregue até o dia da apresentação da dissertação para ser anexado a Ata da defesa.

Em caso de aprovação da defesa com correções, o aluno terá um prazo de até 90 dias para realizar as referidas correções. Após realizadas as alterações solicitadas no texto da dissertação, o orientador deve enviar um e-mail para a coordenação anexando a dissertação final corrigida e atestando no corpo do e-mail que a mesma apresenta as devidas correções/sugestões da banca avaliadora realizadas.

#### Passo 4 Coordenação do PCAM):

Assim que a dissertação final corrigida for enviada pelo orientador, a coordenação de Clima e Ambiente é responsável por anexar a ata de defesa e providenciar junto à biblioteca do IFSC a inserção da ficha catalográfica.





#### Passo 5 (Aluno):

Deste modo, quando a dissertação estiver devidamente publicada na biblioteca do IFSC, o discente deve requerer a emissão do diploma. Para tal, o aluno deverá preencher e encaminhar à secretaria de PósGraduação um requerimento de diploma preenchido, que consta no link: <a href="https://www.ifsc.edu.br/mestrado-clima-e-ambiente>Discentes">https://www.ifsc.edu.br/mestrado-clima-e-ambiente>Discentes</a> > Requerimentos > Requerimento do diploma.

Após preenchido, o aluno deve enviar o requerimento em anexo para os endereços de e-mail mestrado.climaeambiente.fln@ifsc.edu.br.

Lembre-se de verificar se você apresenta:

- Débito negativo da biblioteca.
- Se a dissertação está disponível no acervo da Biblioteca.
- Se a ata de defesa está assinada pela banca.

Depois que o requerimento for enviado, todos os assuntos sobre o andamento do diploma são tratados no e-mail.

\*Para o encaminhamento do diploma é necessário seguir TODAS as etapas descritas acima. O não cumprimento dos prazos e procedimentos pode acarretar em cancelamento de etapas e encaminhamento da situação para a deliberação do Colegiado do PCAM.





# INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA BANCA AVALIADORA:

Para a escolha dos membros da banca avaliadora, o aluno e seu orientador devem ficar atentos aos subitens abaixo:

- 1. De acordo com o Art. 40 da Resolução do CEPE/IFSC Nº 034 DE 06 DE JUNHO DE 2019, os trabalhos de conclusão de curso serão julgados por comissão examinadora constituída de pesquisadores credenciados, aprovada pelo Colegiado do Programa e designada pelo Coordenador do Curso, sendo composta de, no mínimo, 3 (três) membros para o Mestrado, além do orientador que presidirá a comissão examinadora. Poderão participar da comissão examinadora docentes ativos e aposentados do curso ou de outros cursos de Pós-Graduação afins, além de profissionais, desde que possuam a titulação de Doutor.
- 2. Em caso excepcional, e além do número mínimo previsto no caput deste Artigo, a critério do Colegiado, poderá ser aceita, para integrar a comissão examinadora, pessoa de reconhecido saber na área específica, sem titulação formal.
- 3. De acordo com o Art. 35 do Regimento do PCAM, a apresentação da dissertação, e sua homologação, só poderão ser realizadas depois de cumpridos todos os créditos e todas as atividades obrigatórias previstas pelo curso. As condições para redação e apresentação do documento final do mestrado, a ser submetido para apreciação da banca avaliadora, é apresentada na Resolução específica do PCAM que Detalha as condições para redação e defesa do documento final do mestrado, a ser submetido para apreciação da banca avaliadora. De acordo com o Artigo 4 deste regimento a apresentação da dissertação deve ser realizada em até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da matrícula inicial do discente. Os trabalhos de conclusão de curso serão julgados por comissão examinadora constituída de profissionais credenciados, aprovada pelo Colegiado do Programa e designada pelo Coordenador do Curso, sendo composta de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo 1 (um) destes externo ao Programa, além do orientador (ou co-orientador) que presidirá a comissão examinadora.





## SOLICITAÇÃO DO DIPLOMA

Após a dissertação estiver devidamente publicada na biblioteca do IFSC, o discente deve requerer a emissão do diploma. Para tal, o aluno deverá preencher e encaminhar à secretaria de Pós-Graduação um requerimento de diploma preenchido, que consta no link: https://www.ifsc.edu.br/mestrado-clima-e-ambiente.

> Turmas > Requerimentos > Requerimento do diploma.

Após preenchido, o aluno deve enviar o requerimento em anexo para os endereços de e-mail mestrado.climaeambiente.fln@ifsc.edu.br.

Lembre-se de verificar se você apresenta:

- Débito negativo da biblioteca.
- Se a dissertação está disponível no acervo da Biblioteca.
- Se a ata de defesa está assinada pela banca.

OBS.: Depois que o requerimento for enviado, todos os assuntos sobre o andamento do diploma são tratados no e-mail mestrado.climaeambiente.fln@ifsc.edu.br

\*Para o encaminhamento do diploma é necessário seguir TODAS as etapas descritas acima. O não cumprimento dos prazos e procedimentos pode acarretar em cancelamento de etapas e encaminhamento da situação para a deliberação do Colegiado do PCAM.